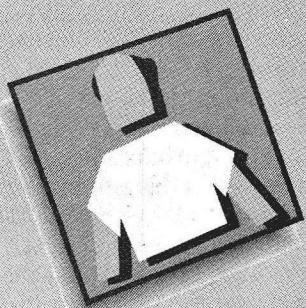


# ENTENDA O PACOTE

Sandro Silveira  
Da equipe do Correio

FIRMA



## SERVIDORES

**1** O governo Collor demitiu servidores sem critério. Acontecerá a mesma coisa agora?

Uma das grandes preocupações do Palácio do Planalto é ter que reintegrar servidores depois de demiti-los, por falta de um embasamento jurídico consistente. Por isso, o governo está tentando criar amparo legal para as 33 mil demissões de servidores públicos federais que pretende iniciar no próximo ano. O caminho jurídico para a demissão de servidores não-estáveis começou a ser aberto no dia 11, quando foi publicada no Diário Oficial da União a reedição de uma medida provisória incluindo os primeiros mecanismos para o Executivo promover as dispensas. O dispositivo incluído na reedição da MP declara que todos os cargos hoje preenchidos por não-estáveis são desnecessários. Na avaliação da área jurídica do Ministério da Administração e Reforma do Estado (Mare), quando um cargo é considerado desnecessário existem duas hipóteses: 1) se ocupado por estável, o servidor é colocado em disponibilidade, 2) se ocupado por não-estável, ele pode ser demitido imediatamente. Agora, na avaliação do governo, falta apenas um decreto do presidente Fernando Henrique definindo os critérios para a demissão dos não-estáveis.

**2** Na prática, quem está definindo as regras do decreto que servirá de base para a demissão?

Os técnicos do Mare, principalmente das áreas de pessoal e jurídica, coordenados pela secretária-executiva do ministério, Cláudia Costin. As medidas não saem, entretanto, sem passar por avaliação do Palácio do Planalto.

**3** O que significa demitir com critérios impessoais?

Esse é o objetivo que o

governo quer atingir para não ter que reintegrar servidores demitidos. Significa demitir somente servidores não-estáveis, segundo os cargos que eles ocupam. Assim, se houver opção por um cargo específico, o governo deverá demitir todos os não-estáveis que ocupam essa função em qualquer ministério. O temor do governo com a necessidade de adotar critérios impessoais chegou a fazer com que o Mare cogitasse demitir todos os 55 mil não-estáveis.

**4** Quando serão conhecidos os critérios impessoais?

O objetivo do governo é divulgar esses critérios hoje. Eles estarão em um decreto presidencial.

**5** A definição dos critérios leva alguma coisa em conta?

A secretaria-executiva do Mare, Cláudia Costin, disse que a definição das regras está se baseando em duas lógicas: não prejudicar os serviços prestados à população e não demitir funcionários das áreas-fins, principalmente das áreas sociais — saúde, educação, assistência social e reforma agrária. Logo, um médico do Ministério da Saúde não será demitido, mas um agente administrativo pode não ter a mesma sorte.

**6** Como o governo saberá quem é não-estável?

O Mare reuniu os chefes das mil unidades pagadoras do governo federal para lhes passar uma tarefa. Eles terão de checar se a lista dos 55 mil não-estáveis que o governo tem em mãos está correta. As unidades pagadoras com menos de mil servidores — que são 95% do total — têm 30 dias para apresentar o resultado. As restantes terão 45 dias. As principais informações levadas em conta nessa checagem são o ano em que o funcionário ingressou no serviço público e de que forma. Os que entraram sem concurso público entre 6 de outubro de 1983 e cinco de outubro de 1988 são considerados não-estáveis.

**7** O que é atividade-fim?

É a atividade na qual o servidor lida diretamente com o público, atendendo-o, por exemplo, no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), hospitais, Receita Federal e outras

Plebiscito feito pelo Correio Braziliense por meio da Internet mostra que brasiliense desaprova o pacote divulgado pelo governo há 11 dias

áreas do governo. O Mare pretende preservar os servidores que exercem essa função.

**8** O tempo de serviço prestado em empresas públicas ou sociedades de economia mista, anteriormente ao ingresso na administração direta, nas autarquias ou fundações públicas, da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios pode ser somado para fins da estabilidade excepcional prevista no artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)?

Não. Somente pode ser aproveitado para esse fim o tempo de serviço público ininterrupto quando prestado à administração direta ou às autarquias e fundações públicas da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios.

**9** O tempo de serviço prestado, sem vínculo efetivo, em cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, ou nos que a lei declare de livre exoneração, anteriormente ao ingresso na administração direta, nas autarquias ou fundações públicas, da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios pode ser somado para fins da estabilidade excepcional prevista no artigo 19 do ADCT?

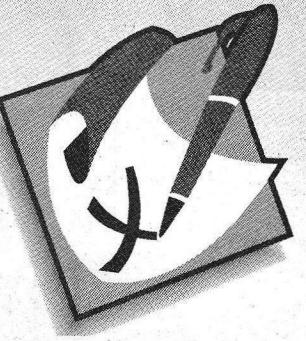
Também não. Esse tempo de serviço não será computado para fins da estabilidade excepcional prevista no caput do artigo 19 do ADCT, a menos que, ao mesmo tempo, o servidor ocupasse cargo ou emprego público de provimento em caráter efetivo na administração direta ou nas autarquias e fundações públicas da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios. Essa proibição está expressa no parágrafo 2º do artigo 19 do ADCT.

de 10%?

Ele será aplicado sobre o valor do imposto devido. Todo mês, a partir do contracheque de janeiro de 1998 — entregue no final do mês ou início de fevereiro — o contribuinte assalariado pagará 10% a mais de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) do que paga hoje. Para você saber qual será a perda, multiplique o que é pago hoje por 1,1 — cálculo equivalente à elevação de 10%. Quem paga R\$ 100 hoje, por exemplo, passará a gastar R\$ 110.

**2** Deputados e senadores pagam imposto de renda?

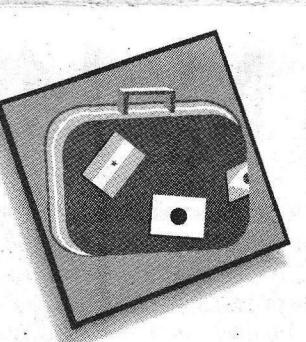
Sim. Eles não estão isentos da declaração de renda



## CONCURSO PÚBLICO

**1** Fui aprovada no último concurso da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) para o cargo de administrador de recursos humanos. O pacote elimina a chance de eu ser convocada?

Assessores da ECT informam que o resultado do concurso será respeitado, mas não têm como adiantar a data de convocação dos aprovados. Eles garantiram que o concurso foi para valer e negaram que tivesse qualquer objetivo de amedrontar eventuais grevistas que poderiam ser demitidos.

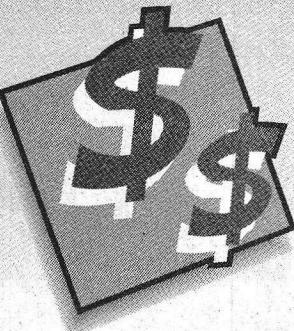


## IMPOSTO DE RENDA

**1** Com base em que valor será calculado o acréscimo

com valor total máximo de US\$ 500 lá fora?

Poderá, mas vai ter que gastar três minutos preenchendo uma declaração de que não fez compras que excedem esse valor, antes de passar pela alfândega. Se for pego mentindo, a punição do "Leão" será severa. A Receita Federal não revelou, ainda, que punição é essa. Contando com o medo do contribuinte, o Fisco espera que, por meio da declaração, possa taxar mais pessoas e, assim, aumentar a arrecadação.



## PREÇOS

**1** Como fica o caso de quem deu entrada no financiamento da casa própria pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), mas por enquanto só está pagando a poupança: o banco pode estar reajustando o saldo devedor?

Sim, o reajuste do saldo devedor pode estar sendo feito. Entretanto, existem detalhes contratuais que fazem com que regras diferentes sejam adotadas em negociações diferentes. Para evitar surpresas, é bom conferir com o banco financeiro.

**2** Haverá reajuste de tarifas públicas neste fim de semana?

Não. O governo já encerrou o ciclo de reajustes deste ano.

## SERVIÇO

### PLEBISCITO ON LINE

Você aprova o pacote de medidas do governo federal?

O Correio Web quer saber o que você acha do pacote emergencial do governo Fernando Henrique Cardoso. Para dar seu voto, basta acessar o endereço do Correio Braziliense na Internet ([www.correio.com.br](http://www.correio.com.br)) e escolher uma das opções do plebiscito.

OPÇÕES	VOTOS	PERCENTUAL
SIM	78	13,7
NAO	486	85,2
INDECISOS	6	1,1
<b>TOTAL</b>	<b>570</b>	<b>100</b>